



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1730** /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 419, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine. Estudos para viabilidade de disponibilização, com a máxima brevidade possível, de uma sala para funcionamento da sede do Conselho Municipal do Idoso (COMID), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de atenção à pessoa idosa e garantir melhores condições para a atuação do COMID em nosso município.
2. Por meio desta indicação, considerando a importância do Conselho Municipal do Idoso (COMID) como órgão de representação e defesa dos direitos da pessoa idosa, torna-se essencial a disponibilização de um espaço físico adequado para seu pleno funcionamento, solicitação esta já efetuada a gestão anterior.
3. A ausência de uma sede própria compromete a organização das atividades do conselho, limita o atendimento às demandas da população idosa e dificulta a articulação de políticas públicas voltadas a esse público.
4. A disponibilização de uma sala proporcionará um ambiente adequado para reuniões, atendimentos, arquivamento de documentos e desenvolvimento de ações que visem o bem-estar, a inclusão e a valorização da pessoa idosa no município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente